



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**PORTARIA Nº 160 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

“Nomeia Comissão Gestora de Fundo de Honorários do município”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1.780/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão Gestora de Fundo de Honorários do município, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal 1.780/2017, e legislação correlata.

**JULIANA PETERLINI TRUZZI**

**CYRO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR**

**ANTONIO JOSE BORELLA**

Art. 2º Caberá à comissão o desempenho das funções descritas na Lei Municipal 1.780/2017.

Monte Alegre do Sul, 29 de Setembro de 2017

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de setembro de 2017

**Leandro Affonso Tomazi**  
Chefe de Gabinete